



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025, por determinação do Exma. Sr^a. Sandra Janete de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Canarana – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 006IN/2025**, com base no Art. 74,III C da Lei 14.133/2021, tendo como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área administrativa, compreendendo elaboração de pareceres, respostas a consultas, e auxílio nos processos de prestação de contas, notificações e termos de ocorrência emitidos pela 11^a inspetoria regional de controle externo do tcm-ba, visando a garantia da regularidade da câmara de vereadores de Canarana-Ba, com a empresa **COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.189/0001-05, Valor global de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).

Data de Assinatura: **06 de janeiro de 2025.**

Base Legal: Artigo 74,III C da Lei 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara Municipal de Canarana-BA	2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	339035	500

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Comissão Permanente de Licitação, em 06 de janeiro de 2025.

Joilson Seixas Damasceno
Agente de contratação